



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**  
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº10.255, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza gozo de férias para a Servidora  
Carmem Adriana Hertal.

EVERALDO DA SILVA MORAES, PREFEITO Municipal de Campos Borges,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei  
Municipal nº884, de 15 de maio de 2006, AUTORIZA 30 dias de férias regulamentares, a partir  
de 02 de janeiro de 2019, para a Servidora Carmem Adriana Hertal, ocupante do cargo  
denominado Professor, relativas ao período aquisitivo de 01.01.18 a 31.12.18. Devendo a  
Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 28 DE DEZEMBRO  
DE 2018.

  
EVERALDO DA SILVA MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

  
JORGE DA SILVA  
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

